

Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Abril de 2021 - ANO - XX. Nº 2206 - Págs 01 a 07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026, 28 DE ABRIL DE 2021. Revoga a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida, aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n°516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1°. REVOGAR, a partir desta data, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida, aos servidores constantes do Anexo Único parte integrante dessa portaria, através da Portaria nº 019, 16 de Marco de 2021. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 28 de abril de 2021. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA -Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 026, 28 DE ABRIL DE 2021

SERVIDOR	CARGO	VALOR
Wladimir Antônio Sales Farias	Concursado	R\$ 450,00
Josiel Santos de Castro	Concursado	R\$ 450,00
Geisiane da Silva Santos	Concursado	R\$ 450,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 28 de abril de 2021. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 027, 28 DE ABRIL DE 2021. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 13, inciso III da Lei Complementar n.°11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n°11, de 27 de janeiro de 2014, alterado pela Lei Complementar 89, de 22 de janeiro de 2021; RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 28 abril de 2021. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **GEORGE** VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

SERVIDOR	CARGO	VALOR
WLADIMIR ANTÔNIO DE SALES FARIAS	CONCURSADO	R\$ 1.350,00
JOSIEL SANTOS DE CASTRO	CONCURSADO	R\$ 1.350,00
KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA	CONCURSADO	R\$ 1.350,00
GUSTAVO ANTÔNIO BOTELHO PEREIRA	CONCURSADO	R\$ 1.350,00
DINO MALPAGA PEREIRA	CONCURSADO	R\$ 450,00
YULE GOMES DE SOUSA	COMISSIONADO	R\$ 450,00
THIAGO FORTE LIMA	CONCURSADO	R\$ 450,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 28 de abril de 2021. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129, DE 29 DE ABRIL DE 2021. Designar Wellington Vaz Pereira, para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Jamilly Melo da Silveira Limae Vitor Azin Sarriune Cavalcante como Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos servicos prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus precos e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV -Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 20190514001-01, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa CONSTRUTORA SAMARIA LTDA - CNPJ Nº10.498.061/0001-84, cujo objeto é "contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização em ruas e avenidas localizadas em Caucaia/CE, contemplando: Avenida Dom Almeida Lustosa e Avenida da Integração'

SERVIDORES: NOME CPF FUNÇÃO Wellington Vaz Pereira 018.082.098-26 Fiscal Titular e Gestor Jamilly Melo da Silveira Lima 019.444.723-55 Fiscal Substituto Vitor AzinSarriune Cavalcante 019.896.473-08 Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2019.05.14.001. Vigência: Execução (12 (doze) mesesà partir da Ordem de Serviço) e Contratual (18 (dezoito) meses à partir da data de assinatura do contrato). Valor Global: R\$ 27.838.947,92 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria



- PREFEITO

Vitor Pereira Valim

- VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

- CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Claúdia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

- PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Izabel Cristina Calado Lima (Interina)
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO George Veras Bandeira

- CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Diego Carvalho Pinheiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Andre Luiz Daher Vasconcelos
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Sebastião Conrado da Silva
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
 Mickaue Flanklin Bezerra
- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
 George Veras Bandeira (Interino)
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
 Luiz Carlos Moreira de Menezes
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Leilane Maria Barros Queiroz
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

Nº 64/2021 de 17 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 29 de abril de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura - Ciente, Wellington Vaz Pereira - Fiscal Titular e Gestor - Jamilly Melo da Silveira Lima Fiscal Substituto - Vitor AzinSarriune Cavalcante Fiscal Substituto.

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2021. Designar Vitor AzinSarriune Cavalcante, para exercer a função Fiscal Titular e Gestor, Jamilly Melo da Silveira Lima e Wellington Vaz PereiraFiscais Substitutos do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a eventuais giosas das raturas; v - Elaborar medições e/ou relatorios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2019.07.16.002-01, celebrado entre o município de Caucaia e CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL PARQUE SÃO MIGUEL— CNPJ Nº 36.366.282/0001-92 cujo objeto é "contratação de empresa de engenharia com insulantação e receivos de disfraçamentus (carriaca de decargamentus). para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas localizadas nos bairros Parque São Miguel, Parque Soledade, Rua Felix Gomes da Silva, Travessa Florêncio Matias e Rua 37, localizados no município em Caucaia/CE

SERVIDORES:

NOME	CPF	nepe
Vitor AzinSarriune Cavalcante	019.896.473-08	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Substituto
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2019.07.16.002. Vigência: Execução 10 (dez) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 14 (quatorze) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Valor Global: R\$ 11.340.721,50 (onze milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga aPortaria Nº 66/2021 de 17 de março de 2021. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 29 de abril de 2021. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Vitor AzinSarriune Cavalcante - Fiscal Titular. Jamilly Melo da Silveira Lima-Fiscal Substituto. Wellington Vaz Pereira - Fiscal Substituto.

ORTARIA Nº 131, DE 29 DE ABRIL DE 2021. Designar Wellington Vaz Pereira, para exercer a função de Engenheiro Fiscal e Gestor, Jamilly Melo da Silveira Lima e Vitor AzinSarriune Cavalcante como Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que



as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV -Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2020.01.13.001-01, celebrado entre o município de Caucaia e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº03.006.548/0001-37, cujo objeto é "contratação de empresa de engenharia. para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas do Bairro Centro, localizadas no município de Caucaia/CE.

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Substituto
Vitor AzinSarriune Cavalcante	019.896.473-08	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2020.01.13.001. Vigência: Execução 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 15 (quinze) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Valor Global: R\$ 28.801.256,57 (vinte e oito milhões, oitocentos e um mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 67/2021, de 17 de março de 2021. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 29 de abril de 2021. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura - Ciente, Wellington Vaz Pereira - Fiscal Titular - Jamilly Melo da Silveira Lima - Fiscal Substituto. Vitor AzinSarriune Cavalcante Fiscal Substituto.

PORTARIA Nº 132, DE 29 DE ABRIL DE 2021. Designar Vitor AzinSarriune Cavalcante, para exercer a função de Engenheiro Fiscal e Gestor, Jamilly Melo da Silveira Lima e Wellington Vaz Pereira Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos servicos prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV -Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2019.05.17.001-01, celebrado entre o município de Caucaia e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 03.006.548/0001-37, cujo objeto é "contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas e/ou avenidas localizadas no Centro/Icaraí, compreendendo as vias: Eliezer de Freitas Guimarães, Rua 115 eRua 117".

SERVIDORES:

SERVIDORES.		
NOME	CPF	FUNÇÃO
Vitor AzinSarriune Cavalcante	019.896.473-08	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Substituto
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2019.05.17.001. Vigência: Execução 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Valor Global: R\$ 11.103.093,13 (onze milhões, cento e três mil, noventa e três reais e treze centavos). Art. 2°. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria N° 63/2021 de 17 de março de 2021. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 29 de abril de 2021. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Vitor AzinSarriune Cavalcante - Fiscal Titular e Gestor - Jamilly Melo da Silveira Lima Fiscal Substituto. Wellington Vaz Pereira - Fiscal Substituto.

PORTARIA Nº133, DE 29 DE ABRILDE 2021. Designar Vitor AzinSarriune Cavalcante, para exercer a função de Engenheiro Fiscal e Gestor, Jamilly Melo da Silveira Lima e Wellington Vaz Pereira Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV -Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 20200323001-01, celebrado entre o município de Caucaia e CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, OBRA CAUCAIA II- CNPJ Nº 37.472.381/0001-11 cujo objeto é "contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas de acesso ao Centro, localizados no município em Caucaia/CE".

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Vitor Azin Sarriune Cavalcante	019.896.473-08	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Substituto
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação:2020.03.23.002. Vigência: Execução 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 15 (quinze) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Valor Global: R\$ 9.498.381,53 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Art. 2°. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria N° 60, de 17 de março de 2021. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 29 de abril de 2021. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Vitor AzinSarriune Cavalcante - Fiscal Titular e Gestor. Jamilly Melo da Silveira Lima - Fiscal Substituto. Wellington Vaz Pereira - Fiscal Substituto.

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2021. Designar Vitor AzinSarriune Cavalcante, para exercer a função de Engenheiro Fiscal e Gestor, Jamilly Melo da Silveira Limae Wellington Vaz Pereira Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município



de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV -Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2019.07.16.001-01, celebrado entre o município de Caucaia e CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA- CNPJ N°36.941.735/0001-67 cujo objeto é "contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas localizadas nos bairros: Parque Leblon, Pacheco, Jardim Icaraí, Iparana, Tabapuazinho, Vila Góes e Itambé, localizados no município em Caucaia/CE".

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Vitor Azin Sarriune Cavalcante	019.896.473-08	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Substituto
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação:2019.10.29.001. Vigência:Execução 300 (trezentos) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 420 (quatrocentos e vinte) dias a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Valor Global: R\$ 14.297.109,36 (quatorze milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 61/2021 de 17 de março de 2021. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 29 de abril de 2021. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Vitor AzinSarriune Cavalcante - Fiscal Titular e Gestor. Jamilly Melo da Silveira Lima - Fiscal Substituto. Wellington Vaz Pereira - Fiscal Substituto.

PORTARIA Nº 135, DE 29 DE ABRIL DE 2021. Designar Wellington Vaz Pereira, para exercer a função de Engenheiro Fiscal e Gestor, Jamilly Melo da Silveira Lima e GothardoFontgalland Fiscais Substitutos do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV -Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2020.02.04.001-01, celebrado entre o município de Caucaia e CONSÓRCIO EDMIL / CONITA- CNPJ Nº37.335.397/0001-82 cujo objeto é "contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação,

requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas do bairro Potira, localizadas no município de Caucaia/CE".

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Titular e Gestor
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Substituto
GothardoFontgalland	323.911.533-68	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2020.02.04.001. Vigência: Execução 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço e Contratual 15 (quinze) meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Valor Global: R\$ 18.019.296,53 (dezoito milhões, dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria Nº 68/2021, de 17 de março de 2021. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 29 de abril de 2021. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Wellington Vaz Pereira - Fiscal Titular. Jamilly Melo da Silveira Lima - Fiscal Substituto. GothardoFontgalland - Fiscal Substituto.

PORTARIA- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 124/2021 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA AS OBRAS DA EDUCAÇÃO ONDE A SEINFRA FIGURA COMO INTERVENIENTE E/OU FISCALIZADORA DOS CONTRATOS DA EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com a ciência e concordância da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes as obras onde a SEINFRA figura como interveniente e/ou fiscalizadora dos contratos da educação. RESOLVE: Art.1º- Designar o servidor abaixo, como fiscal de todos os contratos firmados com a Secretaria Municipal de Educação, onde a SEINFRA figure como interveniente e/ou fiscalizadora.

NOME	CHAMAMENTO PÚBLICO	FUNÇÃO
Claudio José Nascimento Madureira	Contrato 01/2021	Fiscal

Art.2º Além das atribuições de fiscal, é de competência do nomeado acompanhar reuniões externas e internas, reuniões com o agente financeiro e tudo que envolva as obras da Secretaria de Educação onde a SEINFRA figure em um dos polos do contrato. Art.3º Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação do servidor acima indicado. Art.4º Essa portaria não desobriga os entes públicos a não elaborarem portarias especificas para cada contrato, descrevendo e indicando o gestor e o fiscal, conforme competência e atribuição. Art.5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 22 de abril de 2021 - André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Secretaria Municipal de Infraestrutura - André Luiz Daher Vasconcelos. Secretaria Municipal de Educação - Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL. CONTRATO Nº: 2017.03.22.002-07. OBJETO: o presente contrato tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de digitalização de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 2017.03.22.002. CONTRATADA: DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI ME, com endereço na R. Mogno, 31, Loteamento Vilaverde, Cajazeiras - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 17.105.393/0001-09, representada pelo Sr. Jhefferson Clodoaldo de Sousa Silva, inscrito no CPF/MF N.º 813.890.783-53. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia/CE, através da Secretariade Infraestrutura. Por este instrumento fica declarado encerrado o contrato em epígrafe, considerando o vencimento do prazo contratual e posto ter-se realizado a prestação dos serviços propostos no objeto do contrato, tendo ainda sido emitido o competente termo de recebimento, em atenção às disposições do art. 73. I "b" da lei Federal nº 8.666/93, nada mais havendo



a requerer-se. Publique-se. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 08 de março de 2021. <u>ASSINAM O TERMO</u>: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura/CONTRATANTE e Jhefferson Clodoaldo de Sousa Silva – CONTRATADA. Caucaia-CE, 08 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA - IMAC N° 15/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR EMANOEL BARACHO LOPES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE GEÓLOGO, INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea "a", paragrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo interno nº 0070/2021 - IMAC, de 26 de abril de 2021; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á 'ex-ofício'" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1° - REMOVER, a pedido, o servidor EMANOEL BARACHO LOPES, ocupante do cargo efetivo de GEÓLOGO, matrícula nº 40679, do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia - IMAC para exercer suas atividades junto à Autarquia Municipal de Trânsito – AMT, a partir de 29 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2021. LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ. Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania – SEAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão Bilateral referente ao Contrato nº 2020.01.08.002-15. OBJETO: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo face aos interesses da Administração Pública, rescindir amigavelmente o Contrato nº 2020.01.08.002-15 que tem por objeto a aquisições de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, a partir da data de assinatura do presente Termo. <u>DISTRATANTE</u>: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. <u>DISTRATADA</u>: CACAUGÁS LTDA ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o art. 78, inciso XII e 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA RESCISÃO: 12 de abril de 2021. ASSINAM: Yrwana. Albuquerque Guerra – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e CACAUGAS LTDA ME e Testemunhas. Caucaia/CE, 12 de abril de 2021. Yrwana Albuquerque Guerra - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

RESULTADO

PROGRAMA CAUCAIA ATIVA - PROJETOS PARCEIROS DO ESPORTE. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SEJUV. O Município de Caucaia, através da Secretaria de Esporte e Juventude, torna público os RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SEJUV.

Protocolo	Título	Responsável	Situação	Motivo
001/2021/004	Recreação na Praça	Vanessa Aguiar Alves	Habilitado	
001/2021/020	Ballet sem Fronteiras	Natália Menezes Correia	Habilitado	
001/2021/021	Taekowondo Dragão Brasil	Luis Régis Dias de Aguiar	Habilitado	
001/2021/026	Azul Celeste	Carlos Leonardo da Silva	Habilitado	
001/2021/029	Capoeira Arte Brasil para Todos	Marcos Aurélio do Nascimento Queiroz	Habilitado	
001/2021/036	Remelexo	José Olavo Ferreira Martins	Habilitado	
001/2021/039	Associação Cearense de Esporte Amador	José Ribamar de Araújo Dias	Habilitado	
001/2021/043	Saúde e Movimento	Érica dos Santos Silva	Habilitado	
001/2021/047	Menino Bamba	Adelson Luiz Vieira Ferreira	Habilitado	
001/2021/057	Moviment	Eliane Mendes Lima	Inabilitado	Ausência de mais de uma documentação exigida no item 5.5.1 do referido edital
001/2021/090	Bola Feminina	Dayane Gomes	Habilitado	
001/2021/106	Volei de Praia	Luiz Alberto Menezes Matos	Habilitado	
001/2021/107	Cross Fut	Damem Gabrielle Versoça Soares	Habilitado	
001/2021/111	Zumba Mudança e Atitude	Leonilson da Costa Araújo	Habilitado	
001/2021/114	Envelhecimento Ativo	Daniel do Couto Silva	Habilitado	
001/2021/117	Arte Suave	Robergson de Menezes Matias	Habilitado	
001/2021/124	Altinha Iparana	Guilherme Barbosa da Silva	Habilitado	
001/2021/130	Escolinha de Futebol Professor Eudes	João Eudes de Sousa Filho	Habilitado	
001/2021/136	Craques do Futuro, Felipense Esporte Clube	Jefferson de Sousa Vasconcelos	Habilitado	
001/2021/147	Escolinha Gamalívia FC	Francisco Antonio Gomes de Castro	Habilitado	
001/2021/149	Amigos do Planalto	Paulo Rubens Araújo da Silva	Habilitado	
001/2021/150	Mão Punhos de Tigre	Carlos Eduardo Lima dos Santos	Habilitado	
001/2021/151	Instituto Karatê Shotokan Budô Tradicional	Joaquim Arnaldo Rodrigues de Oliveira	Habilitado	
001/2021/152	Society Edim	Gleykson Santos da Silva	Habilitado	
001/2021/154	Acqua Baby	Maria do Livramento Marques	Habilitado	
001/2021/155	Soldados de Cristo	Jorge Luis da Costa Santos	Habilitado	
001/2021/156	Metrópole Esporte Clube	Felipe Façanha Albuquerque	Habilitado	
001/2021/159	Meninos da Vila	Futebol	Habilitado	



001/2021/161	Novos Talentos Jandaiguaba	José Railson de Lima Teles	Habilitado	
001/2021/162	Ouro Verde	André Ferreira da Silva	Habilitado	
001/2021/163	Garça	Carlos Diego Lopes Felismino Rocha	Habilitado	
001/2021/164	Amigos da Bike Caucaia	Flaviana França de Moura	Habilitado	
001/2021/165	Ação Jovem	Jucélia de Sousa Silva	Habilitado	
001/2021/167	Maracujá Mania	Francisco Adriano do Nascimento	Habilitado	
001/2021/171	Corpo e Mente	Francisco de Paulo Ribeiro	Habilitado	
001/2021/172	Fábrica de Goleiros	Edmundo Gerônimo da Costa Júnior	Habilitado	
001/2021/173	Escolinha do Remo	Tatiana Rodrigues de Oliveira	Habilitado	
001/2021/174	Matheys Willams Bodyboard School	Matheus Williams de Sousa Santos	Habilitado	
001/2021/175	Futsal Caucaia	Julio Hartley Araújo Silva	Habilitado	
001/2021/176	Paredões de Caucaia	Antonio Vanderson Freitas Albuquerque	Habilitado	
001/2021/178	As Roba Cena	Gleiciane Garcia Freitas	Habilitado	
001/2021/179	Braçadas do Futuro	Denilson de Oliveira Carneiro	Habilitado	
001/2021/180	Movimentar é Saúde	Maria Eliene Marques	Habilitado	
001/2021/181	Saúde	Carlos Vinicius Marques	Habilitado	
001/2021/182	Viva Feliz	Antonio Valtemir da Silva Oliveira	Habilitado	
001/2021/183	Família Bodyboard	Tafarel de Sousa dos Santos	Habilitado	
001/2021/184	Hidro Aquática	Daniela de Oliveira Carneiro	Habilitado	
001/2021/185	Basket Icaraí	Pedro Paulo Lisboa dos Santos	Habilitado	
001/2021/187	Anjos da Bola	José Nascimento dos Santos	Habilitado	

Caucaia, 29 de abril de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.003. O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 31 de maio de 2021. OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE**: Município de Caucaia através da Secretaria de Desenvolvimento Social. **VALOR GLOBAL**: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). CONTRATADA: ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: Nº 17.335.940/0001-34, representada pela Sr. ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, inscrita CPF/MF Nº 093.501.103-00.Data de Assinatura: 25 de março de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS DE OLIVEIRA - Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.03.09.003-18.** O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 31 de maio de 2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, JUNTO A AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: Município de Caucaia através da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). CONTRATADA: ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: Nº 17.335.940/0001-34, representada pela Sr. ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA, inscrita CPF/MF Nº 093.501.103-00.Data de Assinatura: 30 de março de 2021.ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA -Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.09.003 - EXTRATO DO 5º

ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2017.03.09.003-09. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO À SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIAE. VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2021 até 30 de março de 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIAE, representada pelo Sr(a). Izabel Cristina Calado Lima. CONTRATADA: ACONTÁBIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP CNPJ Nº 17.335.940/0001-34 representada pelo Sr(a). Antônio Agenor Cavalcante Motal. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.09.003 - EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO N°. 2017.03.09.003-09. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO À SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIAE. VIGÊNCIA: 30 de março de 2021 até 31 de maio de 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIAE, representada pelo Sr(a). Izabel Cristina Calado Lima. CONTRATADA: ACONTÁBIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP CNPJ Nº 17.335.940/0001-34 representada pelo Sr(a). Antônio Agenor Cavalcante Motal. Data de Assinatura: 30 de março de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.04.14.07-SEJUV – SECRETARIADE ESPORTE E JUVENTUDETORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO N° 2021.02.26.04. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE

COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDEDA PREFEITURA MUNICIPAL DE C A U C A I A / C E . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA:2201.04.122.0161.2.897.ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.VALOR GLOBAL R\$ 8.543,61 (OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI – CNPJ N° 25.165.749/0001-10, REPRESENTADA PORJOÃO LUIS DE CASTRO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2022. MARCOS SALMO LIMA BARRETO-ORDENADORA DE DESPESASDASECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CAUCAIA-CE, 14 DE ABRIL DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 2019.12.03.002-01. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANEJO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ÁGUA PARA OS ANIMAIS DO "PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS" DESTINADO A ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: 26 de março de 2021 até 27 de abril de 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pelo Sr(a). Walnísio Cabral Sales Filho. CONTRATADO: FRANCISCO THIAGO DA COSTA MOREIRA CPF N° 045.916.363-99. Data de Assinatura: 26 de março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.10.02 -SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTIVEL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. EMPRESA VENCEDORA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 06.974.198/0001-90) COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.393.220,00 (Oito milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais), DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR - O PROCESSO ACIMA CITADO, EM 29 DE ABRIL DE 2021. Robson Vieira de Moura – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.